

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 08 de junho de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de maio de 2021. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 145/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - Núcleo de Laboratório - IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos para realização de exames de coagulação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, o processo em epígrafe foi ADIADO, ficando a abertura das propostas e início da sessão de disputa para o dia 26 de maio de 2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de maio de 2021. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 145/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - Núcleo de Laboratório - IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos para realização de exames de coagulação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR) e no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de maio de 2021. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 30/2021 - SEFIN

Designa para o exercício de Atividades Especiais, no âmbito

da Secretaria Municipal das Finanças, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2021, os servidores ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos ocupantes dos cargos de Auditor do Tesouro Municipal que exercem atividades especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, na forma do art. 5º, § 1º e art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 0023, de 05 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0096, de 30 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, que são tidas por atividades especiais, nos termos do art. 16, do Decreto nº 11.893, de 22 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.951, de 24 de abril de 2012, as atividades de natureza interna desenvolvidas por servidores do Tesouro Municipal, bem como aquelas desenvolvidas pelos Coordenadores, Gerentes, e Assessores, e os procedimentos fiscais que assim o justifiquem, a critério da Coordenadoria de Administração Tributária, observada a legislação vigente; CONSIDERANDO, por fim, os autos do Processo Administrativo nº P116350/2021, tratando sobre as referidas atividades especiais. RESOLVE: Art. 1º - Designar os ocupantes de cargo de Auditor do Tesouro Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das Atividades Especiais, por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2021, com término previsto para 31 de março de 2021. Art. 2º - Fica atribuído o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos Auditores do Tesouro Municipal, pelo exercício de Atividades Especiais a que se refere o art. 1º desta Portaria, no período que indica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2021. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza, 19 de maio de 2021. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º
DA PORTARIA Nº 30/2021 - SEFIN

ASSINT – ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	
MATRÍCULA	NOME
16030.01	MONICA CIARLINI TEIXEIRA EVANGELISTA
CEAC – CÉLULA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO	
MATRÍCULA	NOME
61223.01	FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO
CEDUF – CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL	
MATRÍCULA	NOME
61390.01	GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO
62901.01	NILRA MARIA BASTOS MAIA
COAFI – COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	
MATRÍCULA	NOME
13425.01	DANIELA VALENTE MARTINS
CATRI – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
45131.01	CLÁUDIO KRAMER DE MESQUITA
CECAD – CÉLULA DE GESTÃO DE CADASTRO	
MATRÍCULA	NOME
62894.01	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

57382.01	FRANCISCO DEMONTIEUX DOS SANTOS LIMA
08377.01	FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO
01168.01	AUGUSTO CEZAR CONDE LIMA
62906.01	SILVIA BEZERRA DA SILVA
CEATRI – CÉLULA DE GESTÃO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
61224.01	PAULO LUIS MARTINS DE LIMA
CEGE – ISSQN – CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN	
MATRÍCULA	NOME
13766.01	ANTONIO VALDER FREIRE GONÇALVES
62897.01	LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA
54296.01	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA
63020.01	GLAUCIA CLEMENTINO DE ARAUJO ROCHA
45355.01	LAVOISIER ALVES CAVALCANTE
54256.01	MARCO AURÉLIO L DE MEDEIROS
60004.01	MARIA DO CARMO SOUSA BATISTA
45120.01	MARIA DUCILENE SOARES GOUVEIA
28570.02	VLÁDIA CELIA M PINHEIRO
CEINT – CÉLULA DE INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
MATRÍCULA	NOME
45119.01	FRANCISCO JOSÉ GOMES
64803.01	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA PINTO
CETIM – CÉLULA DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
64793.01	JOSÉ EDSON MOURA MORAIS
PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA	NOME
57389.01	CARLOS CRISTIANO CABRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0453/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P319939/2020, RESOLVE conceder a prorrogação de afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, ao servidor público municipal HENRIQUE HALISSON EVANGELISTA GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 45.229-02, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 (dois) de março de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de fevereiro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0716/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P058303/2021, RESOLVE conceder o afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complemen-

tar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, ao servidor público municipal FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 109.939-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Escola de Tempo Integral Professor Jose Júlio da Ponte, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0775/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P084107/2021, RESOLVE conceder a prorrogação de afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora pública municipal MÔNICA GUEDES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 91.448-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º (primeiro) de março de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1190/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P047316/2021, RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão, no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº. 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24080-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Célula do Complexo Integrado de Regulação – CECIR, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2021 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** SERVNAÇ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.924.588/